

Ofício n.º 0008/2021

Patrocínio, 26 de outubro de 2021

Ào

PRESIDENTE DO CODEMA, SR. ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA

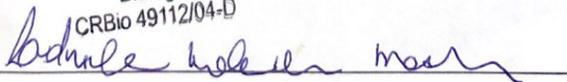
**Referente: TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA  
COMPENSATORIA REFERENTE À AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE  
VEGETAÇÃO NATIVA DESVINCULADA Nº 052/2021**

Vimos muito respeitosamente requerer a Vossa Senhoria quanto à cláusula 1ª do Termo de Compromisso, a substituição da compensação de forma pecuniária pelo plantio das 118 mudas na propriedade. Gostaria de solicitar também a isenção da taxa de revisão de processo pelo fato de ter sido este o primeiro processo de cortes de árvores isoladas simplificado realizado aqui pelo município e eu, como consultora, não ter o conhecimento que o processo resultaria ainda em outras obrigações distintas das obrigações estaduais e por isso não sugeri o plantio de mudas no Plano Simplificado de Utilização.

Certos de sua compreensão agradecemos.

Atenciosamente,

Ludmilla Malagoli Martin  
Bióloga  
CRBio 49112/04-D



LUDMILLA MALAGOLI MARTIN – BIOLOGA CRBIO 049112/D arvores

RECEBI 26/10/21

Secretaria de Meio Ambiente